



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE CAMPUS

**Resolução *ad referendum* nº 22, de 25 de outubro de 2021**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o CALENDÁRIO ACADÊMICO - INTEGRADO / 2022 do IFRS – *Campus Sertão*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Odair José Spenthof**  
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS  
*Campus sertão*.